CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 06 de outubro de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 229/2021

Ilmo. Sr.
Fernando Augusto Pessotti
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Prezado Senhor,

O Vereador firmatário vem por meio deste requerer seja viabilizado junto aos setores competentes nova e/ou atualização na regulamentação vigente em relação ao uso/queima de palha de café pelos secadores.

Este pedido se faz necessário tendo em vista que atualmente está ocorrendo um grande acúmulo de palha de café nas lavouras, vez que não estão sendo possível a queima nos secadores.

É de conhecimento geral que este material pode ser utilizado para adubo orgânico, através do processo de compostagem. Entretanto o custo e o trabalho para sua execução atualmente se torna inviável. Com isso o acúmulo tem provocado o aparecimento de diversas pragas, em especial do inseto conhecido como "mosca-dos-estábulos", que é um tipo de mosca que se alimenta do sangue de animais, causando feridas, transmitindo doenças e até levando à morte.

Importante ressaltar que se trata de praga que voa por um raio de até 5 km, três vezes ao dia para se alimentar, o que coloca em risco todas as espécies de animais da região, vez que este inseto ataca não apenas os bovinos, como também os suínos e equinos, dentre outros, inclusive animais domésticos.

Certo de poder contar com a colaboração de V. Sª, desde já agradeço a atenção de todos da equipe dessa Secretaria.

Atenciosamente,

ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 4690/21
João Neiva, 00 de 10 de 21
Responsável